



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 60/2025

"Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias."

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Rosinalva Ferreira dos Santos -Formadora Municipal do 1º e 2º Ano do CNCA-** para empreender viagem a cidade de Palmas participar do II Seminário Estadual de Boas Práticas em alfabetização (1º e 2º ano) nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025. Devendo sair as 21hs00min do dia **10/12/2025** e com hora prevista para chegada às 14hs00min do dia **13/03/2025**, com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$ 461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 922 (novecentos e vinte e dois)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 04 de dezembro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8afdf17-091220251600226356**